



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2024

Dispõe sobre a Missão, a Visão e os Valores Essenciais da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a Missão, a Visão e os Valores Essenciais da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Toledo, que já desenvolve suas atividades aparadas na Constituição Federal da República, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Orgânica do Município de Toledo, nas leis e normas infraconstitucionais, e principalmente no seu Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar, passa a amparar-se, também, em sua Missão, Visão e Valores Essenciais.

Art. 3º - A Missão da Câmara Municipal de Toledo é representar a comunidade, norteadada pelo interesse coletivo, visando a promoção de bem-estar social.

Art. 4º - A Visão da Câmara Municipal de Toledo é alcançar o reconhecimento como instituição modelo de excelência na promoção de uma sociedade justa e igualitária.

Art. 5º - Os Valores Essenciais da Câmara Municipal de Toledo são a participação, a transparência, a ética, a responsabilidade e a sustentabilidade.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de março de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



Nº PROC.: 00000 - PR 006/2024 - AUTORIA: Mesa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052049 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B1DCF3BEBBA0EBEB500DE17B672C7A0



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

O Projeto de Resolução que ora se apresenta visa instituir no âmbito do Poder Legislativo de Toledo as diretrizes concernentes à missão, à visão e aos valores nas ações a serem desenvolvidas pela Câmara Municipal de Toledo, seus parlamentares e servidores, com o intuito de aprimorar ainda mais a gestão pública, a prestação dos serviços à sociedade, a transparência e o acesso à informação, a participação e o controle social.

A adoção de boas práticas relacionada à Gestão Pública constitui uma obrigatoriedade e deve ser regulamentada e cumprida. Assim, se mostra muito coerente a definição, por meio de Resolução, dos objetivos traçados por esta gestão da Mesa.

O fato é que todos nós desejamos um setor público eficiente, ágil e de qualidade, acessível e com tratamento humanizado. Para isso é preferido reconhecer as deficiências existentes e procurar resolvê-las através da constante evolução do desenvolvimento pessoal e dos serviços prestados a todos os munícipes.

Com esse foco claro e determinado, a Câmara Municipal de Toledo segue empenhada em ser um pilar de confiança e eficiência, cultivando um futuro promissor e inclusivo para todos os toledanos.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de março de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



Nº PROC.: 00000 - PR 006/2024 - AUTORIA: Mesa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052049 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B1DCF3BEBBA0EEB500DE17B672C7A0